



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata de avaliação dos candidatos ao Programa Institucional Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2025, primeiro cronograma, do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia

No dia 18 de setembro de 2025, reuniu-se a comissão encarregada pelo processo de seleção de candidatos ao primeiro cronograma do Programa Institucional Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2025. Os membros da comissão receberam os documentos dos seguintes candidatos:

- Geovane Marques Ferreira
- Talita Pereira Gomes

Os candidatos apresentaram os documentos exigidos pelo Edital interno do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia.

Posteriormente ao início da análise documental, foram solicitados aos candidatos possíveis comprovantes relacionados à questões éticas e regulatórias, como comprovantes de autorização de comitês de ética em experimentação humana e/ou animal, comprovantes de autorização de coleta e comprovantes de autorização de remessas de patrimônio genético já realizadas no contexto do projeto.

O candidato Geovane Marques Ferreira apresentou os seguintes documentos:

- 1- Declaração da instituição do pesquisador colaborador no exterior atestando a aprovação de comitê de ética local para a execução do projeto.
- 2- Declaração da Profa. Jordana Graziela Alves Coelho dos Reis, orientadora do candidato, atestando que fará a submissão do projeto para todos os processos de questões éticas necessárias, tais como aos comitês de ética em pesquisa para humanos (CEP CONEP) e animais (CEUA), caso seja necessário que se realizem experimentos no Brasil após o retorno do candidato de seu possível estágio sanduíche.

A candidata Talita Pereira Gomes apresentou os seguintes documentos:

- 1- Aprovação do CEUA-UFMG para execução do projeto, com validade até 2028.
- 2- Dois termos de autorização para atividades com finalidade científica, emitida pelo SISBIO, do Ministério do Meio Ambiente, com datas de revalidação distintas.
- 3- Termo de anuência de Médica Veterinária, do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ), declarando que o CPRJ apresenta as condições necessárias para a realização da pesquisa.
- 4- A resposta de um analista ambiental a uma consulta realizada pela equipe do projeto.

Durante a análise documental foi constatado que **ambos os candidatos solicitaram seis meses de bolsa no exterior**. Ao consultar a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da UFMG, a comissão tomou conhecimento dos prazos finais regulares de defesa de tese dos candidatos:

Geovane Marques Ferreira – maio de 2027

Talita Pereira Gomes – outubro de 2026

No item 8.3, número IV, do edital da CAPES Nº 17/2025, PROCESSO Nº 23038.005551/2025-02, lê-se:

“O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES: não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;”

A comissão entende que a candidata Talita Pereira Gomes não atende a este requisito previsto no edital da CAPS. Portanto, a candidatura da discente foi indeferida pela comissão.

Para a avaliação dos Planos de Trabalho foram definidas as seguintes categorias, cada qual conferindo até 10 pontos:

- Impossibilidade de realização dos procedimentos no Brasil (Quesito 1);
- Impacto do PDSE na formação do candidato (Quesito 2);
- Viabilidade de conclusão do cronograma no prazo (Quesito 3).

Os membros da comissão fizeram as avaliações dos planos de trabalho e atribuíram as seguintes notas para os candidatos:

Candidato(a)	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Nota final do plano de trabalho
Geovane Marques Ferreira	10	10	6	26

Na sequência, a comissão fez as avaliações dos currículos apresentados pelos candidatos, conforme a pontuação abaixo. As notas dos currículos foram calculadas a partir de um peso para cada critério com base na importância do item para o sucesso do candidato no PDSE:

Item	Pontuação	Peso
Qualificação defendida	10	2
Autoria ou coautoria de capítulo em livro	3	1

Artigo como 1º autor		
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 6.0	10	1,5
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 3.0 £5.99	7	1,5
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 1.0 £2.99	4	1,5
Artigo com fator de impacto no JCR < 0.99	3	1,5
Artigo indexado em outras bases que não ISI e Scopus	1	1,5
Artigo como coautor		
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 6.0	5	1
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 3.0 £5.99	3,5	1
Artigo com fator de impacto no JCR ³ 1.0 £2.99	2	1
Artigo com fator de impacto no JCR < 0.99	1,5	1
Artigo indexado em outras bases que não ISI e Scopus	0,5	1
Patente (pedido, concedida ou licenciada) como 1º autor	4	1
Patente (pedido, concedida ou licenciada) como coautor	2	1
Resumo publicado em anais de eventos como 1º autor	1	1

Assim, as notas dos currículos, bem como as notas finais dos candidatos foram as seguintes:

	Peso							
	2	1,5	1	1	1	1	1	1
	Qualificação	Artigo como 1º autor	Artigo como coautor	Patentes	Capítulo de livro	Resumos em eventos	Plano de trabalho	Total
Geovane Marques Ferreira	20	21	28	0	0	6	26	101

A comissão deliberou pela indicação do estudante Geovane Marques Ferreira ao PDSE/CAPES 2025, primeiro colocado, em função da qualidade de sua proposta, relevância da instituição de ensino que irá recebê-lo e por ter atendido a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavro esta ata que será assinada pelos membros da Comissão Avaliadora da candidatura à bolsa PDSE-CAPES 2025, presentes nesta reunião.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

Prof. Jônatas Santos Abrahão

Presidente da Comissão

Profa. Daniele da Glória de Souza

Profa. Nalu Teixeira de Aguiar Peres

Discente Gabriela Pereira Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Nalu Teixeira de Aguiar Peres, Professora do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Santos Abrahao, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Gloria de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Tavares Fagundes, Coordenador(a)**, em 25/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572218** e o código CRC **EAf241C4**.